



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**Processo/Parecer n.º: 09/2024**

**Matéria: PROJETO DE LEI N.º 018, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 22 de março de 2024

**Relator(a):** Antonio Remonti

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2024 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 22/03/2024, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 26 de março de 2024, foi encaminhado para esta Comissão no dia 22 de março em regime de urgência. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 22 de março de 2024, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Relator(a): Antonio Remonti

Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

Presidente da Comissão: Patrícia Lúcia Bagatini